



DIRETRIZES PARA
UM PROJETO DE PAÍS
**JUSTO, SUSTENTÁVEL
E SOBERANO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Desde 2023, o Brasil retomou a reconstrução de políticas públicas, capacidades estatais e instrumentos de planejamento. Esse esforço produziu resultados relevantes no combate à fome e à pobreza, na redução da taxa de inflação, na geração de trabalho e renda, no crescimento econômico, na proteção ambiental, na retomada do investimento público e na projeção internacional do país. Apesar desses avanços, persistem desafios estruturais: desigualdades profundas, riscos climáticos crescentes, dependências tecnológicas e produtivas e assimetrias na ordem econômica internacional. Em termos concretos, a maior parte dos brasileiros ainda sente que, ao final do dia ou do mês, não sobram tempo nem salário suficientes para ter acesso a um padrão de vida digno.

Em vez de retornar a uma agenda de restrição do investimento estatal e de enfraquecimento dos serviços e instituições públicas, o país precisa consolidar o processo atual de reconstrução e abrir um novo ciclo de desenvolvimento justo, sustentável e soberano, no qual a redução das desigualdades e a melhoria das condições de vida orientem o conjunto da ação governamental. Isso requer combinar medidas que fortaleçam capacidades tecnológicas e produtivas, gerem empregos mais qualificados e ampliem as oportunidades de aumento de renda, bem como medidas que fortaleçam os serviços essenciais e reduzam, ao mesmo tempo, o custo de vida e as barreiras que limitam o tempo disponível das pessoas.

Este documento propõe cinco diretrizes para orientar o próximo ciclo de prosperidade econômica no país.

- 1 Reduzir as desigualdades**, colocando o enfrentamento das disparidades de renda, riqueza, gênero, raça e território no centro do planejamento, do orçamento e da coordenação governamental.
- 2 Reduzir o custo de vida e ampliar o tempo e as condições para uma vida digna**, garantindo que serviços essenciais, especialmente os de cuidado, mobilidade e moradia, não comprometam de forma desproporcional a renda e o tempo das famílias.
- 3 Fortalecer a soberania tecnológica e colocar a inovação a serviço do desenvolvimento sustentável**, ampliando as capacidades nacionais em infraestrutura digital, tecnologias e cadeias produtivas estratégicas para reduzir dependências externas, agregar valor aos recursos naturais e assegurar o controle público sobre dados e serviços estratégicos do Estado.
- 4 Acelerar a diversificação produtiva para gerar empregos de qualidade**, capazes de aproveitar plenamente a escolaridade, as qualificações e os conhecimentos acumulados pelos trabalhadores brasileiros.
- 5 Reorientar a tributação e o orçamento público para o bem-estar e o desenvolvimento sustentável**, tornando o sistema tributário mais progressivo e assegurando que os recursos públicos sejam distribuídos de forma mais justa e orientados às prioridades sociais, produtivas e ambientais do país.

INTRODUÇÃO

Após um período marcado por crise política, instabilidade econômica e retrocessos sociais, ambientais e democráticos, o Brasil iniciou, a partir de 2023, um ciclo de reconstrução de políticas públicas e de fortalecimento das capacidades estatais. A retomada e o fortalecimento de programas como o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida, a ampliação dos investimentos públicos por meio do Novo PAC, a criação de iniciativas como o Pé-de-Meia, voltado à permanência escolar, e o Desenrola Brasil, voltado à renegociação de dívidas, bem como a formulação de agendas com ambições mais estruturantes, como a Nova Indústria Brasil e o Plano de Transformação Ecológica, produziram resultados relevantes.

O Brasil voltou a sair do Mapa da Fome¹, o desemprego recuou a um dos menores patamares já registrados² e a economia cresceu em ritmo superior ao esperado, com crescimento médio próximo de 3% ao ano entre 2023 e 2025³, mesmo em um cenário de incertezas e baixo dinamismo da economia global. A inflação acumulada em 12 meses, que chegou a 12,1% em abril de 2022, caiu para 4,2% em agosto de 2026.⁴

Na agenda ambiental, a área desmatada no país atingiu, em 2025, o menor nível em sete anos⁵, enquanto a área sob alertas de desmatamento na Amazônia recuou 36% entre agosto de 2025 e julho de 2026, alcançando o menor valor da série histórica.⁶ No plano internacional, o Brasil retomou protagonismo. Da Cúpula da Amazônia às presidências do G20 e do BRICS e à realização da COP30 em Belém, o país impulsionou propostas inovadoras sobre combate à fome e à pobreza, tributação dos super-ricos, reforma da arquitetura financeira internacional e remuneração pela conservação das florestas tropicais.

1. Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (2026) *Relatório da ONU confirma que Brasil permanece fora do Mapa da Fome e aponta melhora em indicadores*. Brasília, 21 jul. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias/relatorio-da-onu-confirma-que-brasil-permanece-fora-do-mapa-da-fome-e-aponta-melhora-em-indicadores>

2. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2026) *PNAD Contínua: em 2025, taxa anual de desocupação foi de 5,6%, enquanto taxa de subutilização foi 14,5%*. 30 jan. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/45759-pnad-continua-em-2025-taxa-anual-de-desocupacao-foi-de-5-6-enquanto-taxa-de-subutilizacao-foi-14-5>

3. Moura, B. F. (2026) *Economia brasileira cresce 2,3% em 2025, revela IBGE*. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 3 mar. 2026. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2026-03/economia-brasileira-cresce-23-em-2025-revela-ibge>.

4. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (s.d.) *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA): variação mensal, acumulada no ano e acumulada em 12 meses*. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, Tabela 1737. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>

5. MapBiomias Alerta (2026) *Desmatamento no Brasil fica abaixo de 1 milhão de hectares em 2025*. 27 maio. Disponível em: <https://alerta.mapbiomas.org/en/2026/05/28/desmatamento-caiu-em-todos-os-biomas-brasileiros-em-2024-2/>

6. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (2026) *Governo Federal apresenta dados que indicam redução do desmatamento nos biomas brasileiros*. 7 ago. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/governo-federal-apresenta-dados-que-indicam-reducao-do-desmatamento-nos-biomas-brasileiros>

Esses avanços, embora importantes, não eliminam os desafios estruturais do país. A desigualdade de renda vem caindo e, em 2024, atingiu o menor nível da série histórica⁷; porém, o Brasil permanece entre os países mais desiguais do mundo. Apesar da recente reforma tributária e de medidas voltadas à justiça fiscal, como a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil, o sistema tributário brasileiro ainda precisa avançar para se tornar mais progressivo, reduzindo o peso relativo dos impostos sobre o consumo e ampliando a tributação sobre altas rendas, patrimônio e transmissão de riqueza.

Ao mesmo tempo, bons indicadores macroeconômicos não se traduziram automaticamente em sensação cotidiana de prosperidade: custo de vida, endividamento, expectativas frustradas de mobilidade social, novas aspirações de consumo e desinformação moldam a forma como as pessoas percebem a economia e o futuro.⁸ Essas tensões são agravadas por pressões externas, como disputas geopolíticas, choques de preços, volatilidade cambial e financeira, barreiras comerciais e dependências tecnológicas, que reduzem a margem de manobra do país.

Por isso, o próximo desafio não é apenas preservar conquistas recentes, mas transformá-las em um ciclo duradouro de prosperidade econômica, bem-estar, sustentabilidade, mobilidade social e estabilidade democrática. Isso exige fortalecer políticas públicas bem-sucedidas, melhorar sua coordenação e ampliar sua escala, ao mesmo tempo em que se constroem novas políticas estruturantes capazes de enfrentar as raízes da desigualdade, da crise climática, das restrições financeiras e tecnológicas e das assimetrias da ordem internacional que limitam o desenvolvimento brasileiro.

Esse caminho, porém, não está assegurado. Há risco concreto de retorno a uma agenda que, em nome de um Estado mais enxuto e de menos impostos, combina restrições ao gasto público, limitações permanentes à capacidade de ampliar a arrecadação e desonerações tributárias sem contrapartidas claras para o desenvolvimento. O período entre 2016 e 2022 mostrou que escolhas desse tipo podem limitar o crescimento econômico e o investimento, enfraquecer as capacidades públicas, comprometer a oferta de serviços essenciais e a proteção ambiental e ampliar desigualdades.

É nesse contexto que este documento apresenta diretrizes para orientar um novo ciclo de desenvolvimento justo, sustentável e soberano, formuladas a partir de um processo de pesquisa, escuta e diálogo com atores-chave de diferentes setores, incluindo especialistas, movimentos sociais e trabalhistas, organizações da sociedade civil, parlamentares, assessores legislativos e representantes do Poder Executivo.

Essas diretrizes constituem a primeira etapa de um processo mais amplo, que incluirá propostas para os primeiros cem dias do próximo ciclo de governo e um Banco de Iniciativas destinado a reunir e dar visibilidade a propostas de políticas públicas e medidas voltadas à construção de um

7. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2025) *Rendimento per capita é recorde e desigualdades caem ao menor nível desde 2012*. Agência de Notícias IBGE, 8 maio. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43302-rendimento-per-capita-e-recorde-e-desigualdades-caem-ao-menor-nivel-desde-2012>

8. Carvalho, L. e Klein, G. (2026) Por que o desempenho econômico de Lula 3 não se converte em popularidade. Folha de S.Paulo, Ilustríssima, 9 maio. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2026/05/por-que-o-desempenho-economico-de-lula-3-nao-se-converte-em-popularidade.shtml>

novo projeto de desenvolvimento para o país. O Banco será lançado em dezembro de 2026, em Brasília, durante o Fórum Nova Economia, que promoverá a discussão dessa agenda e de seus caminhos de implementação.

DIRETRIZ 1

REDUZIR DESIGUALDADES

Colocar o enfrentamento das desigualdades de renda, riqueza, gênero, raça e território no centro do planejamento, do orçamento e da coordenação governamental.

A desigualdade permanece como um dos principais desafios econômicos, sociais e democráticos do mundo: entre 2000 e 2024, o 1% mais rico capturou 41% de toda a nova riqueza gerada, enquanto a metade mais pobre da humanidade recebeu apenas 1%.⁹ No Brasil, embora o índice de Gini do rendimento domiciliar per capita tenha atingido, em 2024, o menor nível da série histórica iniciada em 2012, o rendimento médio domiciliar per capita do 1% mais rico ainda correspondia a 36,2 vezes o dos 40% mais pobres.¹⁰ Essa concentração é ainda mais profunda quando se considera a riqueza acumulada, e não apenas a renda: no Brasil, o patrimônio está fortemente concentrado no topo, refletindo desigualdades históricas no acesso à terra, à moradia, a ativos financeiros e à propriedade empresarial.

As desigualdades também se expressam por gênero e raça: em 2024, os homens recebiam, em média, 27,2% mais do que as mulheres, enquanto as pessoas brancas recebiam 65,9% mais do que as pessoas pretas ou pardas.¹¹ A elas soma-se a desigualdade ligada à diversidade sexual e de gênero: um estudo do Banco Mundial estima que a exclusão de pessoas LGBTI+ do mercado de trabalho custa ao Brasil cerca de R\$ 94,4 bilhões por ano (aproximadamente 0,8% do PIB), e a taxa de desemprego desse grupo, de 15,2%, é quase o dobro da média nacional.¹² Entre as

9. Comitê Extraordinário de Peritos Independentes do G20 sobre Desigualdade Global (2025) *Comitê Extraordinário de Peritos Independentes do G20 sobre Desigualdade Global: resumo e relatório completo*. G20. Disponível em: <https://www.g20.utoronto.ca/2025/2-G20-Global-Inequality-Report-Full-and-Summary.pdf>

10. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2025) *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: rendimento de todas as fontes 2024*. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/aa38caee5cb33348404ba0811a04c3b4.pdf

11. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2025) *Síntese de indicadores sociais 2025: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/71016b2eb0a5feb8f7685271b1233db7.pdf

12. Banco Mundial (2026) *Custo econômico da exclusão baseada em orientação sexual, identidade e expressão de gênero e características sexuais no mercado de trabalho brasileiro*. Washington, D.C.: Banco Mundial. Disponível em: <https://lgbtqia.mdh.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/P505223-7d400e55-7ee4-4f62-9576-6acc05d4681d.pdf>

peças com deficiência, as barreiras de acesso ao trabalho e à renda são igualmente profundas: em 2022, apenas 29,2% das pessoas com deficiência em idade de trabalhar participavam da força de trabalho, contra 66,4% das pessoas sem deficiência.¹³ No plano territorial, em 2024, o Nordeste concentrava 50,3% das pessoas em extrema pobreza e 45,8% das pessoas em situação de pobreza do país, embora reunisse 26,9% da população brasileira.¹⁴

Embora as desigualdades permaneçam profundas, o Brasil alcançou, nas últimas décadas, avanços institucionais importantes para enfrentá-las. O país ampliou as políticas de transferência de renda e proteção social, adotou ações afirmativas no acesso ao ensino superior e ao serviço público, fortaleceu o reconhecimento de direitos e passou a produzir dados mais abrangentes sobre as desigualdades de renda, gênero, raça e território. É necessário, contudo, avançar para além desses esforços, ainda fragmentados e insuficientes diante da dimensão das desigualdades brasileiras.

Isso exige incorporar objetivos distributivos ao planejamento, ao orçamento e à avaliação das políticas públicas, com metas, indicadores e responsabilidades claramente definidos. Significa avaliar sistematicamente quem se beneficia das políticas e da alocação dos recursos públicos, quem suporta seus custos e como seus efeitos se distribuem entre grupos sociais e territórios. Trata-se de assegurar que a redução das desigualdades oriente as políticas setoriais, a definição das prioridades orçamentárias e a avaliação dos resultados da ação estatal.

DIRETRIZ 2

REDUZIR O CUSTO DE VIDA E AMPLIAR O TEMPO E AS CONDIÇÕES PARA UMA VIDA DIGNA

Garantir que serviços essenciais, como cuidado, mobilidade e moradia, deixem de comprometer de forma desproporcional a renda e o tempo das famílias e contribuam para assegurar condições dignas de vida.

13. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2023) *Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda*. Agência de Notícias IBGE, 7 jul. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>

14. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2025) *8,6 milhões de pessoas saíram da pobreza entre 2023 e 2024*. 3 dez. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/45344>

A prosperidade não depende apenas da renda recebida pelas famílias, mas também do custo dos bens e serviços essenciais e do tempo necessário para acessá-los. A oferta pública de saúde, educação, cuidado, e mobilidade funciona como uma forma de transferência “em espécie”, cujo impacto distributivo é comparável e, em muitos casos, superior ao das transferências monetárias diretas.

Esses efeitos se manifestam por três canais principais: renda indireta, mediante a redução dos gastos com serviços essenciais; segurança econômica, por meio da menor exposição a custos inesperados relacionados, por exemplo, a adoecimentos, aos estudos, ao transporte e à moradia; e tempo disponível, com a redução das horas dedicadas a deslocamentos ou necessárias para complementar a renda em múltiplos trabalhos. Nesse contexto, a moradia também é um componente importante do custo de vida e das condições para uma vida digna. Entre 2017 e 2018, as despesas com habitação corresponderam, em média, a 36,6% das despesas de consumo das famílias brasileiras.¹⁵ Gastos elevados com aluguel e condições precárias de habitação comprometem a renda das famílias e aprofundam desigualdades.

Embora seja essencial ao bem-estar, o tempo ainda recebe menos atenção do que a renda na formulação e na avaliação de políticas públicas. Sua importância pode ser compreendida a partir do conceito de pobreza de tempo. Em linhas gerais, são consideradas pobres de tempo as pessoas cujo tempo livre, descontadas as horas dedicadas ao trabalho remunerado, aos afazeres domésticos e ao cuidado, fica abaixo de um limiar mínimo necessário ao bem-estar. Sob essa perspectiva, transferências monetárias não são suficientes para superar a pobreza quando as famílias não dispõem do tempo necessário para converter renda em bem-estar. Um estudo publicado em 2012, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, estimou que 19,7% da população adulta brasileira era pobre de tempo – proporção que alcançava 30,1% entre as mulheres, ante 12% entre os homens. A análise também apontou maior vulnerabilidade entre mulheres adultas negras, com baixa escolaridade e residentes em áreas urbanas da região Nordeste.¹⁶

Essa privação ajuda a explicar por que, segundo pesquisa da Ipsos¹⁷, o fim da escala 6x1 e a redução da jornada para 40 horas, sem redução salarial, contam com o apoio de 73% da população. Essa mudança pode ampliar o tempo disponível para o convívio e o descanso, além de diminuir a necessidade de terceirizar, a custos elevados, o cuidado, o autocuidado e os afazeres domésticos. Trata-se de dimensões da qualidade de vida que os indicadores econômicos tradicionais não captam adequadamente.

15. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019) *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017–2018: primeiros resultados*. Rio de Janeiro: IBGE, p. 43. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv101670.pdf>

16. Ribeiro, L. L. e Marinho, E. (2012) *Time poverty in Brazil: measurement and analysis of its determinants*. Estudos Econômicos (São Paulo), v. 42, n. 2, jun. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/WVgnBQr3mGwrmLtyYfzZWTs/?lang=en>

17. Plataforma CIPÓ (2026) *Pesquisa captura percepção dos brasileiros sobre a economia*. 25 ago. Disponível em: <https://plataformacipo.org/noticias/estudo-revela-que-maioria-dos-brasileiros-apoia-justica-fiscal-e-direitos-trabalhistas-alem-da-polarizacao/>

A redução da jornada, contudo, é apenas parte da resposta. Enfrentar a pobreza de tempo exige também reconhecer, reduzir e redistribuir o trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, que recai desproporcionalmente sobre as mulheres. Elas dedicam, em média, 21,7 horas semanais a essas atividades, quase o dobro das 11 horas dedicadas pelos homens; entre as mulheres negras, esse número chega a 22,3 horas. Em 2021, o cuidado foi apontado como motivo para não buscar trabalho por 30% das mulheres em idade ativa e por 32% das mulheres negras, ante apenas 2% dos homens.¹⁸ Ampliar creches, cuidotecas, centros-dia e outros serviços, apoiar cuidadoras e cuidadores familiares e assegurar trabalho decente no setor são medidas essenciais para reduzir essa sobrecarga e ampliar a autonomia econômica das mulheres.

O transporte público também evidencia como o custo de vida e a disponibilidade de tempo estão relacionados: tarifas elevadas comprometem a renda, enquanto deslocamentos longos consomem horas que poderiam ser dedicadas ao descanso, ao convívio e ao cuidado. O peso do transporte no orçamento familiar é expressivo: entre 2017 e 2018, as despesas com suas diferentes modalidades correspondiam, em média, a 18,1% das despesas de consumo das famílias brasileiras.¹⁹ Reduzir simultaneamente esses custos monetários e temporais exige conceber a mobilidade como um direito. Nessa perspectiva, ela deixa de ser apenas infraestrutura e passa a funcionar como uma espécie de "salário social", capaz de reduzir custos, ampliar o acesso ao trabalho e liberar tempo. Avançar nessa direção exige criar mecanismos permanentes de financiamento compartilhado entre União, estados e municípios, incluindo a instituição de um fundo nacional dedicado, e estabelecer metas de expansão do transporte público nas grandes regiões urbanas. Trata-se de uma política estruturante de bem-estar, com impactos diretos sobre a desigualdade, a produtividade e a qualidade de vida.

18. Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (2023) *Nota Informativa nº 1/2023* (dados da PNAD/IBGE). Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/7 Orgaos/SNCF Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família/Arquivos/Nota Informativa/Nota Informativa N 1.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/7%20Orgaos/SNCF%20Secretaria%20Nacional%20da%20Politica%20de%20Cuidados%20e%20Familia/Arquivos/Nota%20Informativa/Nota%20Informativa%20N%201.pdf)

19. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019) *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017–2018: primeiros resultados*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv101670.pdf>

FORTALECER A SOBERANIA TECNOLÓGICA E COLOCAR A INOVAÇÃO A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ampliar as capacidades nacionais em infraestruturas digitais, tecnologias e cadeias produtivas estratégicas, de modo a reduzir dependências externas, agregar valor aos recursos naturais, fortalecer a pesquisa científica e a inovação tecnológica orientadas ao desenvolvimento sustentável do país e assegurar o controle público sobre dados e serviços estratégicos do Estado.

O mundo atravessa um processo de reorganização produtiva e geopolítica em torno de novas tecnologias e cadeias industriais. Nesse novo cenário, o Brasil reúne condições estruturais raras: um território continental, biodiversidade de escala global, matriz energética predominantemente renovável, base industrial e agrícola consolidada, instituições democráticas estáveis e uma posição geopolítica estratégica. Trata-se de um conjunto de atributos que poucos países possuem simultaneamente.

Duas grandes transformações globais oferecem ao Brasil oportunidades particularmente relevantes. A primeira é a transformação energética, impulsionada pela eletrificação e pela expansão das fontes renováveis. Nessa área, o país parte de uma posição privilegiada, graças à sua matriz elétrica, composta por cerca de 90% de fontes renováveis²⁰, ao seu potencial para a produção de hidrogênio verde e novos biocombustíveis e à sua abundância de minerais críticos. Em vez de fornecer apenas os insumos primários dessa transição, o Brasil pode avançar para etapas de maior valor agregado e produzir os bens finais demandados pela nova economia.

Essas vantagens podem sustentar o desenvolvimento de uma indústria verde nacional – incluindo combustíveis sustentáveis para a aviação e o transporte marítimo, aço de baixo carbono, fertilizantes verdes, tecnologias e insumos voltados à agricultura sustentável, à agroecologia e à agricultura familiar, minerais processados e produtos da química verde – e permitir que o país assuma um novo papel nas cadeias produtivas do século XXI.

Esse potencial é particularmente evidente no caso dos minerais críticos. O Brasil detém cerca de 94% das reservas mundiais de nióbio, 23% das de terras raras, 26% das de grafite e 12% das de níquel.²¹ No entanto, a abundância desses recursos não se traduz automaticamente em desenvolvimento industrial e tecnológico: grande parte de seu valor concentra-se nas etapas de processamento, na fabricação de componentes e no domínio das tecnologias associadas. Converter essa vantagem geológica em soberania produtiva e tecnológica exige condicionar incentivos, crédito, garantias e outros apoios públicos a compromissos verificáveis de processamento no país, pesquisa e desenvolvimento, transferência tecnológica, geração de empregos qualificados e participação de empresas e fornecedores brasileiros. Também requer assegurar a participação do Estado nas decisões e nos ganhos associados aos projetos estratégicos, bem como o respeito às salvaguardas socioambientais e aos direitos das comunidades afetadas.

A segunda grande transformação global está relacionada à economia digital, impulsionada, sobretudo, pelo avanço da inteligência artificial. Em vez de se tornar um mercado passivo, que fornece dados, água, eletricidade e capacidade computacional a corporações estrangeiras, o Brasil pode construir uma posição própria, com infraestrutura digital nacional, sistemas de inteligência artificial desenvolvidos e treinados em português e um marco regulatório que proteja os direitos e os dados dos cidadãos. O Pix constitui um exemplo concreto de solução tecnológica desenvolvida no país: um sistema de pagamentos brasileiro, hoje referência internacional, que opera com reduzida dependência de grandes empresas estrangeiras de tecnologia. O potencial econômico dessa agenda também é expressivo: em abril de 2026, o setor brasileiro de tecnologia da informação e comunicação empregava aproximadamente 2,1 milhões de profissionais, com remuneração média superior à nacional.²²

Fortalecer a soberania digital não significa produzir internamente todas as tecnologias nem reduzir a cooperação internacional. Significa preservar a capacidade de escolha do país e seu poder de decisão sobre as tecnologias, os dados e os sistemas dos quais dependem a economia e os serviços públicos. Para isso, o Estado deve mobilizar investimentos, instrumentos regulatórios e compras públicas para desenvolver capacidades nacionais, fomentar a pesquisa e a oferta nacional de soluções e diminuir vulnerabilidades externas. Dados e serviços públicos estratégicos devem permanecer prioritariamente sob controle público e sob jurisdição brasileira, e os sistemas adotados devem permitir a substituição de fornecedores sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais. Assim, a inovação poderá ampliar a autonomia do país, gerar empregos qualificados e contribuir para um desenvolvimento sustentável e soberano.

21. Lima, R. (2025) *SGB destaca potencial do país em terras raras e minerais estratégicos*. Minera Brasil. Disponível em: <https://minerabrasil.com.br/sgb-destaca-potencial-do-pais-em-terras-raras-e-minerais-estrategicos/2025/08/08/>

22. Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Brasscom (2026) *Monitor de Empregos e Salários: dados de abril/2026*. Disponível em: <https://brasscom.org.br/wp-content/uploads/2026/06/BRI2-2025-001-Monitor-de-Empregos-e-Salarios-2026-06-v11-SITE.pdf>

ACELERAR A DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS DE QUALIDADE

Acionar a diversificação produtiva para gerar empregos de qualidade que aproveitem plenamente a escolaridade, as qualificações e o conhecimento acumulado dos trabalhadores brasileiros.

Nas últimas duas décadas, o Brasil ampliou expressivamente o acesso ao ensino superior e formou uma força de trabalho mais escolarizada. A estrutura produtiva do país, contudo, não se diversificou no mesmo ritmo nem ampliou suficientemente a oferta de empregos capazes de aproveitar essas qualificações. Enfrentar esse desafio exige articular a expansão educacional a uma estratégia de desenvolvimento que estimule atividades de maior complexidade, produtividade e intensidade de conhecimento.

A expansão do ensino superior foi uma das transformações sociais mais importantes promovidas pelas políticas públicas brasileiras a partir dos anos 2000. O Programa Universidade para Todos (Prouni), lançado em 2005, concedeu bolsas em instituições privadas para estudantes de baixa renda, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) expandiu o crédito estudantil e as cotas raciais e sociais nas universidades federais ampliaram a diversidade e transformaram o perfil do campo discente. Em 2013, estudantes beneficiados pelo Fies e pelo Prouni correspondiam a 31% das matrículas no ensino superior privado.²³ Essa expansão permitiu que muitos integrantes de uma nova geração fossem os primeiros de suas famílias a frequentar uma universidade.

A promessa implícita era a de que estudar garantiria uma vida melhor do que a dos pais. O diploma era percebido como um passaporte para a consolidação na classe média, o acesso ao emprego formal e a obtenção de uma renda capaz de assegurar padrões de vida e consumo antes inacessíveis às gerações anteriores. O problema é que essa promessa desconsiderava as profundas disparidades na qualidade do ensino e na capacidade da economia de absorver esses novos trabalhadores.

A evidência empírica recente sugere que o Brasil enfrenta um crescente descompasso entre a expansão do ensino superior e a capacidade de geração de empregos qualificados. Um estudo baseado nos microdados da PNAD Contínua e nas informações da Classificação Brasileira de Ocupações mostra um aumento expressivo da “sobre-educação” – isto é, da proporção de

²³. Valor Econômico (2014) *Fies e Prouni já respondem por 31% de matrículas de universidades privadas*. 11 mar. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2014/03/11/fies-e-prouni-ja-respndem-por-31-de-matriculas-de-universidades-privadas.ghtml>

trabalhadores com escolaridade superior à exigida por sua ocupação. A parcela de trabalhadores nessa situação passou de cerca de 26% em 2012 para 38% em 2020 e permaneceu nesse patamar até 2023, indicando que a expansão da oferta de mão de obra mais escolarizada não foi acompanhada, no mesmo ritmo, pelo crescimento da demanda por ocupações compatíveis.²⁴

Análises mais específicas baseadas no cruzamento de dados administrativos referentes a 2018 mostram que, entre os egressos dos cursos com maior número de matrículas identificados em contratações formais, apenas cerca de 10% a 12% ingressaram em cargos de nível superior, enquanto a maioria foi contratada para ocupações de nível médio.²⁵ Ainda assim, o ensino superior continua associado a menores taxas de desemprego e a salários significativamente mais elevados. Embora tenha diminuído ao longo da última década, o diferencial salarial entre trabalhadores com ensino superior completo e aqueles com ensino médio completo ou superior incompleto ainda era de 126% no segundo trimestre de 2024.²⁶

O quadro que emerge, portanto, não é o de ausência de benefícios econômicos associados à educação, mas o de subutilização sistemática do capital humano, associada à limitada capacidade da estrutura produtiva brasileira de gerar empregos qualificados na mesma velocidade em que se expande a base educacional do país. Esse descompasso pode estar contribuindo para a frustração de uma geração de jovens mais escolarizados do que seus pais, mas não necessariamente mais prósperos.

Ao mesmo tempo, os conhecimentos e as qualificações acumulados por essa geração constituem uma capacidade estratégica que pode sustentar a expansão de atividades mais complexas. O desafio contemporâneo das políticas de desenvolvimento é, portanto, criar oportunidades produtivas não apenas na indústria, mas também em serviços modernos e intensivos em conhecimento, fundamentais para absorver a crescente força de trabalho com ensino superior. A diversificação produtiva deve permitir que a expansão educacional se traduza em empregos de maior qualidade e produtividade, mais bem remunerados e compatíveis com a formação dos trabalhadores.

Para isso, é necessário articular as políticas industrial, de inovação, de educação e de qualificação profissional e orientar os instrumentos estatais de financiamento e regulação para atividades capazes de associar ganhos de produtividade à melhoria das condições de trabalho e à ampliação das oportunidades profissionais.

24. Carvalho, S. S. de e Reis, M. C. (2024) *A evolução da sobre-educação no Brasil e o papel do ciclo econômico entre 2012 e 2023*. Rio de Janeiro: Ipea (Texto para Discussão, n. 3025). DOI: 10.38116/td3025-port. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/3ebccb10-f931-4355-b3f6-1e9da50f3566/content>

25. O percentual de aproximadamente 10% refere-se aos 15 cursos com maior número de matrículas; o de 12%, aos dez maiores cursos, nos quais menos de 9 mil dos quase 67 mil egressos analisados ingressaram em cargos de nível superior. O levantamento abrange somente vínculos regidos pela CLT e não inclui, portanto, trabalho autônomo ou informal. Geofusion/Cortex (2023) *O ensino e o mercado de trabalho: análise de cenário*. Dados referentes a 2018, obtidos mediante cruzamento de informações do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2024/06/amp/6885317-pesquisa-aponta-lacunas-entre-ensino-e-mercado-de-trabalho.html>

26. Schymura, L. G. (2024) *Diferencial salarial do ensino superior cai no Brasil, mas nível ainda é elevado e recompensador*. Carta do IBRE. Conjuntura Econômica, Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), Fundação Getúlio Vargas (FGV), outubro de 2024. Disponível em: https://ibre.fgv.br/sites/ibre.fgv.br/files/arquivos/u65/10ce2024_carta_do_ibre.pdf

REORIENTAR A TRIBUTAÇÃO E O ORÇAMENTO PÚBLICO PARA O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tornar o sistema tributário mais progressivo e assegurar que a alocação dos recursos públicos proteja direitos, fortaleça os serviços públicos e contribua para uma transformação produtiva em bases social e ambientalmente sustentáveis.

A tributação e o orçamento público estão entre os principais instrumentos de que o Estado dispõe para reduzir desigualdades e ampliar o bem-estar. A forma de arrecadação determina como o financiamento das políticas públicas se distribui entre diferentes grupos sociais; a alocação dos recursos, por sua vez, define quem se beneficia da ação estatal e quais prioridades econômicas, sociais e ambientais são efetivamente promovidas.

Nos primeiros governos do presidente Lula, a agenda redistributiva concentrou-se principalmente na valorização do salário mínimo, na ampliação das transferências de renda, por meio de programas como o Bolsa Família, e na geração de empregos formais para trabalhadores menos escolarizados em setores de serviços e construção civil. Essas políticas foram fundamentais para melhorar as condições de vida da população de menor renda, mas produziram mudanças mais limitadas na concentração existente no topo da distribuição.

No atual governo, a reforma do Imposto de Renda representa um avanço nesse sentido: zerou o imposto devido para rendas mensais de até R\$ 5 mil, reduziu-o para as rendas de até R\$ 7.350 e instituiu uma tributação mínima sobre rendimentos anuais superiores a R\$ 600 mil, com alíquota progressiva até 10%.²⁷ Com isso, pela primeira vez em duas décadas, a redução das desigualdades passou a envolver mais diretamente a redistribuição do topo para as demais faixas da população.

Ainda há, contudo, espaço para tornar o sistema tributário efetivamente progressivo. Atualmente, a alíquota efetiva média do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) chega a 12% entre contribuintes

²⁷. Brasil (2025) *Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025*: altera as Leis nº 9.250/1995 e nº 9.249/1995 para instituir a redução do imposto de renda nas bases mensal e anual e a tributação mínima para pessoas físicas de altas rendas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 nov. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15270.htm

com renda média mensal de cerca de R\$ 23 mil e passa a cair nas faixas superiores de renda.²⁸ A tributação mínima instituída pela reforma alcança, no máximo, 10% para rendimentos anuais a partir de R\$ 1,2 milhão.²⁹ Seu teto permanece, portanto, abaixo da alíquota efetiva já suportada por contribuintes de classe média alta.

Além da renda, a concentração do estoque de riqueza – isto é, dos bens, patrimônios e ativos acumulados – constitui outra dimensão relevante para avaliar a progressividade do sistema tributário. Em 2022, os 0,2% mais ricos da população – cerca de 237 mil pessoas – possuíam riqueza média per capita de aproximadamente R\$ 13 milhões, valor 134 vezes superior à riqueza média do restante da população. Nesse grupo, cerca de 70% do patrimônio estava concentrado em ativos financeiros.³⁰

A justiça fiscal, contudo, não se limita à forma de arrecadação: depende também de como os recursos públicos são distribuídos. O Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, que possuem focalização clara e impacto redistributivo comprovado, contribuindo para a redução da fome, da pobreza e das vulnerabilidades sociais, custaram conjuntamente cerca de R\$ 280 bilhões em 2024.³¹ Em contraste, os subsídios da União – incluindo benefícios tributários, financeiros e creditícios – totalizaram R\$ 678 bilhões no mesmo ano.³² A diferença de escala demonstra que o debate sobre sustentabilidade fiscal não pode se concentrar desproporcionalmente nas políticas destinadas à população de menor renda, deixando em segundo plano benefícios concedidos a setores econômicos e grupos de renda mais elevada.

Um exemplo são as deduções de despesas privadas com saúde e educação no Imposto de Renda, que se distribuem de maneira desigual. São praticamente inexistentes entre os 78% da população com menores rendas e crescem significativamente nas faixas superiores. O 1% mais rico concentra 18,6% das deduções, embora mais de 73% do benefício se concentre entre os 10% mais ricos, excluído o 1% do topo, grupo com rendimentos mensais de aproximadamente R\$ 7 mil a R\$ 36 mil.³³ Trata-se, portanto, de um benefício pouco acessível à população de menor renda, que depende majoritariamente da provisão pública de saúde e educação. Na prática, essas deduções tendem a funcionar como subsídios indiretos às faixas de renda mais altas. A revisão desse benefício pode

28. Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria de Política Econômica (2025) *Impactos da reforma do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas proposta no PL nº 1.087/2025 na progressividade e na desigualdade de renda*. Brasília, DF, p. 4.

29. Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria de Política Econômica (2025) *Impactos da reforma do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas proposta no PL nº 1.087/2025 na progressividade e na desigualdade de renda*. Brasília, DF, p. 7.

30. Martins, G. K., Arthen, G. e Gomes, J. P. F. (2024) *Taxação dos Super-Ricos no Brasil: efeitos sobre arrecadação e distribuição de renda*. São Paulo: Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades – Made/USP (Nota de Política Econômica, n. 50), pp. 4-5. Disponível em: https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2024/05/npe50-taxacao_dos_super-ricos_no_brasil.pdf

31. Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2025) *Resultado do Tesouro Nacional: dezembro de 2024*. Brasília, DF, v. 30, n. 12, 30 jan., Tabela 3.1. Disponível em: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/51291>

32. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (2025) *Orçamento de Subsídios da União 2024*. 9. ed. Brasília, DF, p. 5. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/avaliacao-de-politicas-publicas/arquivos/orcamento-de-subsidios-da-uniao/orcamento-de-subsidios-da-uniao-9a-edicao.pdf>

33. Martins, G. K. e Gomes, J. P. de F. (2024) *Melhor para quem? Uma análise de efeitos sobre grupos econômicos de mudanças no IRPF*. São Paulo: Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades – Made/USP (Nota de Política Econômica, n. 52). Disponível em: <https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2024/06/NPE052-Melhor-para-quem-07062024.pdf>

ampliar o espaço fiscal para fortalecer a provisão pública de saúde e educação; estima-se que sua eliminação poderia gerar aproximadamente R\$ 34 bilhões em arrecadação adicional.

Outros subsídios podem constituir instrumentos legítimos de intervenção do Estado, com potencial para estimular investimentos, inovação, geração de empregos e transformação produtiva. Seus objetivos, beneficiários, custos e resultados, entretanto, nem sempre são avaliados de maneira consistente para embasar decisões sobre alocações orçamentárias. No setor energético, por exemplo, os benefícios fiscais concedidos pelo governo federal à indústria de combustíveis fósseis e ao segmento de fontes renováveis somaram R\$ 65,72 bilhões em 2024. Desse total, R\$ 47,06 bilhões – 71,6% – foram destinados ao petróleo, ao gás e ao carvão, ante R\$ 18,65 bilhões direcionados às fontes renováveis.³⁴ Reorientar esses instrumentos é essencial para que o orçamento público deixe de financiar atividades incompatíveis com a transição ecológica e passe a apoiar de forma mais consistente um modelo de desenvolvimento sustentável.

O governo federal avançou recentemente na redução e revisão de determinados benefícios, incluindo mudanças no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), a reoneração gradual da folha de pagamentos e a redução linear de parte dos incentivos fiscais. Esse processo deve continuar, combinando a revisão transversal dos benefícios com análises específicas dos itens de maior impacto. O Simples Nacional, por exemplo, cumpre papel relevante para pequenos negócios, mas seu desenho pode produzir distorções nas faixas de transição e beneficiar profissionais de alta renda. No setor agropecuário, incentivos à importação e ao consumo de fertilizantes e defensivos agrícolas devem ser avaliados também à luz de seus efeitos sobre a arrecadação, o meio ambiente e o desenvolvimento de uma indústria nacional de bioinsumos. Uma potencial revisão deve buscar maior coerência entre os incentivos econômicos concedidos pelo Estado e suas políticas industriais, sociais e ambientais.

Avançar nessa agenda requer maior transparência sobre os subsídios públicos e avaliações regulares de sua justificativa, seus custos e seus resultados, permitindo que benefícios tributários, financeiros e creditícios sejam examinados à luz das prioridades nacionais e dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Reorientar a tributação e o orçamento público não significa, portanto, apenas arrecadar mais ou reduzir despesas. Também significa distribuir de maneira mais justa o esforço de financiamento do Estado, proteger políticas com impacto social comprovado e assegurar que gastos tributários e subsídios contribuam efetivamente para o bem-estar, a redução das desigualdades, a geração de empregos de qualidade e a transformação sustentável da economia brasileira.

34. Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc (2025) *Subsídios aos combustíveis fósseis caem, mas ainda são quase o triplo do destinado às fontes renováveis*, aponta Inesc. Disponível em: <https://inesc.org.br/subsidios-aos-combustiveis-fosseis-caem-mas-ainda-sao-quase-o-triplo-do-destinado-as-fontes-renovaveis-aponta-inesc/>

CONCLUSÃO

Em conjunto, as cinco diretrizes apontam um caminho para que o crescimento econômico se traduza em redução das desigualdades, melhoria das condições de vida, proteção do meio ambiente e fortalecimento da autonomia nacional. Colocar a vida das pessoas, as capacidades do país e o futuro coletivo no centro dessas escolhas é condição para construir um projeto de país justo, sustentável e soberano.

